UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Cria "ad referendum" o Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Artes.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Prof.ª Dr.ª Isabela Fernandes Andrade, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23110.44675/2022-32

RESOLVE:

CRIAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Artes.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2024

Profª. Dr.ª Isabela Fernandes Andrade

Presidente do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 16/01/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

eletrônica 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2493288** e o código CRC **FBF0BCCD**.